



# SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e  
Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Sede, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos para Bolsa, conforme Resolução 01/2013.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	19/02/2024
Inscrição dos candidatos	19 a 26/02/2024
Avaliação dos candidatos	27/02/2024
Divulgação resultado preliminar	28/02/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	28/02/2024 a 29/02/2024
Análise Recursos	01/03/2024
Divulgação do Resultado Final	01/03/2024

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 19 a 26/02/2024

**2.2** Horário: 8h às 24h

**2.3** Local: via e-mail [dau.ufsm@ufsm.br](mailto:dau.ufsm@ufsm.br) (colocar no assunto: seleção bolsista/nome do candidato)

**2.4** Documentos Obrigatórios:

a) Ficha de Inscrição (anexo I);

b) Histórico Escolar Atualizado;

c) Tabela com horários disponíveis para o trabalho como bolsista (16 horas, sendo 12 horas presenciais) (Anexo II);

d) Carta de Intenção.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (dau.ufsm@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

3.1.1.1 Ficha de Inscrição;

3.1.1.2 Histórico Escolar;

3.1.1.3 Tabela de horários disponíveis;

3.1.1.4 Carta de Intenção.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo nota 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período entre maio e dezembro de 2023.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

As bolsas, cujo valor será de R\$400,00 mensais, terão duração até o mês de dezembro de 2024.

<b>Vagas</b>	<b>Atuação</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período de Atuação</b>
02	Junto à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo ( <i>Campus Sede</i> ).	Atividades relacionadas às demandas da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e do Departamento de Arquitetura e Urbanismo: atualização e manutenção dos canais de comunicação, organização do calendário de eventos, organização de eventos, comunicação com os acadêmicos, organização de ambientes didáticos como sala de aulas e laboratórios, graficação digital, participação da organização de Bancas de TFG, organização de arquivos, participar da organização do Descubra UFSM, entre outras atividades.	04/03/2024 até 31/12/2024

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos), preferencialmente, no curso de Arquitetura e Urbanismo, até o período final da vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada mediante este Edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, a serem propostas pela Coordenação do CAU/SM e pela Chefia do DAU, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo 12 horas semanais de atividades presenciais.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COFRE E no Portal do Aluno.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do bolsista:

5.2.1 Produzir relatório de atividades (mensal e final), participar da JAI como apresentador de trabalho e participar do Descubra UFSM.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no dia 01/03/2024 por e-mail dirigido aos (às) candidatos (as).

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenação do CAU/SM e da Chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Curso e ao Departamento a definição dos requisitos para a seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática deste Edital.

**6.4** Os candidatos aprovados, através da divulgação do Resultado Final, deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso diretamente com os responsáveis por este Edital e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo e pela Chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [dau.ufsm@ufsm.br](mailto:dau.ufsm@ufsm.br).

Santa Maria, 19 de fevereiro de 2024.

---

Profa. Dra. Josicler Orbem Alberton  
Coordenadora do Curso de Arquitetura e  
Urbanismo

---

Profa. Dra. Leonora Romano  
Chefe do Departamento de Arquitetura e  
Urbanismo

**ANEXO I**

---

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:	
CURSO:	UNIDADE:
PROJETO:	
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) NÃO ( ) SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) NÃO ( ) SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Data da inscrição: ...../...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

## ANEXO II

---

### TABELA DE HORÁRIOS

Observação: o candidato deverá marcar as horas que tem disponível para se dedicar à bolsa (totalizando 16 horas). Especifique os horários de início e fim de turno.

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Data da inscrição:  
...../...../.....

Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):